



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 224/2.016

da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E

REDAÇÃO,

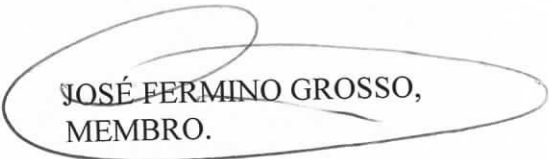
VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 69/2.016, que “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI Nº 2.040, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1.981, QUE “INSTITUI CÓDIGO TRIBUTÁRIO NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por seus membros afinal assinados, tendo analisado detalhadamente o VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 69/2.016, de autoria do Senhor Prefeito Municipal de Birigui, que “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI Nº 2.040, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1.981, QUE “INSTITUI CÓDIGO TRIBUTÁRIO NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, sob os aspectos de sua competência, é de opinião que o VETO TOTAL do Prefeito Municipal deve ser mantido pelo Douto Plenário, solução que se sugere aos Nobres Pares.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 5 de agosto de 2.016.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:


JOSÉ ROBERTO MERINO GARCIA,
PRESIDENTE.


JOSÉ FERMINO GROSSO,
MEMBRO.

ADAUTO QUIRINO SILVA,
MEMBRO.